LEI Nº 3.633/2022

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

01.01 – Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito
06.122.0302.3.017 – Parceria com o CONSEP – Conselho de Segurança Pública
445042 – Auxílios R$ 300.000,00

TOTAL R$ 300.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

01.02 – Gabinete do Prefeito – Apoio a Ações Inerentes ao Estado
06.181.0302.4.006 – Convênio com a Polícia Militar
449052 – Equipamentos e Material Permanente R$ 300.000,00

TOTAL R$ 300.000,00

Art. 3º Para abertura do crédito especial fica criada a seguinte Ação no Plano Plurianual vigente:

Ação: 3.017 – Parceria com o CONSEP – Conselho de Segurança Pública
Meta: Realização de parceria com o CONSEP para aquisição de Veículo Viatura Policial a ser cedida a Polícia Militar para o Projeto Cinturão Rural.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 02 de maio de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL